INDICAÇÃO Nº. 128/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que as Hortas Comunitárias se desenvolvem a partir da utilização de áreas públicas dentro da cidade fazendo o seu aproveitamento para a produção de alimentos, através do trabalho voluntário e solidário da comunidade monitorados por uma equipe de técnicos visando à agricultura ambientalmente sustentável.

CONSIDERANDO que o local onde funcionava o viveiro comunitário está desativado.

CONSIDERANDO que esse local poderia ser utilizado para a implantação de projeto de horta comunitária em nossa cidade.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos juntamente com o setor pertinente, quanto a possibilidade de se implantar o Projeto Horta Comunitária em nosso município, promovendo o uso de terrenos públicos ociosos com o envolvimento da comunidade, promovendo parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais, visando a promoção da saúde através da produção agroecológica de verduras, legumes e frutas que possam atender as famílias participantes do projeto.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2017.

Juliana da Silva Vereadora